



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 028/2016

CONSIDERANDO que no dia 10/10/2016, segunda-feira próxima, será comemorado o Feriado Municipal da Emancipação Política de Jataizinho, bem como que no dia 12/10/2016, quarta-feira próxima, será comemorado o Feriado Nacional de Nossa Senhora da Aparecida;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE

Art. 1º. Determina Ponto Facultativo aos servidores do Poder Legislativo Municipal no dia 11 (onze) de outubro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 03 (três) dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis.

-FÁBIO DE MORAES POLÔNIA-
Presidente